

Janaina Montagna - Consoli Formaturas

De: Michele Lenz <mi_chele.m.d@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de junho de 2018 07:34
Para: leandra franciele Paternolli; Janaina Montagna - Consoli Formaturas; Marta Scarlet
Cc: daniela@consolieventos.com.br; Josiane Aparecida Albuquerque; Karina Consoli
Assunto: Re: 2077 - Leandra Franciele paternolli - Rescisão

Bom dia,
Solicito que seja anulada a multa em nome da Leandra, conforme já explicado por ela, está saindo por problemas de saúde.

Att,
Michele Lenz

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Marta Scarlet <marta_scarlett@outlook.com>
Sent: Monday, June 18, 2018 8:55:46 PM
To: leandra franciele Paternolli; Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Cc: daniela@consolieventos.com.br; mi_chele.m.d@hotmail.com; Josiane Aparecida Albuquerque; Karina Consoli
Subject: Re: 2077 - Leandra Franciele paternolli - Rescisão

Boa noite,
Solicito que seja anulada a multa em nome da academia Leandra. Conforme já explicado a mesma está desistindo do baile e da faculdade por problemas de saúde, sendo assim, não está autorizado a cobrança deste valor.

Att,
Marta Scarlet Poltronieri.

De: leandra franciele Paternolli <leandrafranciele@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 18 de junho de 2018 14:04
Para: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Cc: daniela@consolieventos.com.br; mi_chele.m.d@hotmail.com; Josiane Aparecida Albuquerque; Karina Consoli
Assunto: Re: 2077 - Leandra Franciele paternolli - Rescisão

bom dia meninas

comissão

michele / josiane/ marta/ eliane,

vcs poderiam responder este email, me isentando da multa descrita acima, como temos mais alunos que o contrato não ficara valor em aberto para vcs.

para não cobrarem esta multa precisam que todas me isentem, como sabem estou passando por problemas de saúde e não terei como continuar esta caminhada no momento.

grata meninas...guardo suas respostas.

att

Em 18 de junho de 2018 11:13, leandra franciele Paternolli <leandrafranciele@gmail.com> escreveu:
bom dia

fazendo parte da comissão lembro bem que pagaríamos multa caso desistisse somente se não tivesse justificativa plausível, no meu caso tenho duas justificativas que dão o direito de isentar a multa, a primeira questões de saúde e 2 trancamento de matrícula e ainda tenho uma terceira mudança de cidade mesmo que queira não conseguiria vou morar 120 km do local das aulas.

não recordo de nenhuma reunião estipular multa de 50 por cento no caso de desistência, vou verificar com o restante da comissão.

peço para verificarem meu caso e rever o valor pago pois o meu valor é diferente dos demais devido ganhar 25 por cento de desconto no ato do contrato.

guardo o valor a ser pago mas que seja justo.

caso necessite dos papeis d trancamento de matrícula ou atestado médico encaminharei, creio que no quesito saude não precisaria expor minha situação.

grata ate o momento,

guardo retorno

Em 18 de junho de 2018 10:52, Janaina Montagna - Consoli Formaturas <financeiro3@consolieventos.com.br> escreveu:

omissão!

Vimos através desde comunicar a desistência do formando Leandra Franciele Paternolli

(X) BAILE

Mediante a presente desistência o formandos **AUTORIZA, a reprodução e comercialização de fotos em que a aparece** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$1.760,45**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 44,04**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
29 Taxas administrativas que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 348,00
Serviços prestados (Churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$ 348,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 880,22**), ou seja, 50 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$ 348,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 44,04**

(=) Total a pagar pelo formando **R\$ 1.184,18**

O Saldo a pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 10 parcelas R\$ 118,42,00 com primeiro vencimento para 15/07/2018 e os demais para os meses subsequentes. O boleto estará disponível no site proximo da útil www.consolieventos.com.br .

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. A diferença será incluído na previsão de crédito e débito automaticamente pelo nosso sistema.

Comissão:

Os valores já pagos serão zerados até o momento do pagamento restante de multa de rescisão, caso haja;

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão(R\$ 880,22), ou seja, 50 % do contrato individual.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Atenção: Essa rescisão pode ser revogada em até 10(dez) dias corridos, após esse prazo o formando rescindente terá que assinar novo contrato para voltar ao evento.

Atenciosamente,



JANAINA MONTAGNA
Financeiro



☎ 47 3520-1651, 47 9 8889-4610 (whatsapp)
✉ financeiro3@consolieventos.com.br
f /consolieventosoficial
@formaturasconsoli
www.consolieventos.com.br

As informações contidas neste e-mail e anexos são confidenciais. É proibida a reprodução e distribuição de qualquer forma por qualquer meio, incluindo fotocópia ou armazenamento do conteúdo em qualquer mídia sem a autorização da Consoli Formaturas.

